

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre :A abertura de **Crédito Adicional Suplementar Orçamentário** no valor de **R\$ 2.700.000,00** às seguintes dotações do orçamento vigente, e dá outras providências.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art.1º. Fica o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista autorizado a realizar na Contadoria, a abertura de crédito adicional suplementar orçamentário no valor de *R\$ 2.700.000,00* (dois milhões e tecentos mil reais) nas seguintes categorias de programação do orçamento vigente:

00		
ENTE		
1030100052.050000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - ANHUMAS (1426) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica		
103010005.2.054000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALFREDO MARCONDES (1281) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica		

1



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

103010005.2.064000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O (1360) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	
FONTE 01R\$	100.000,00
1030100052.073000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS CIOP	
(1456) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	
FONTE 01R\$	50.000,00
1030100052.066000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O	
(1406) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	
FONTE 01R\$	50.000,00
ORGÃO: 01	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.02 – ESTRATEGIA SAÚDE	E DA FAMILIA
1030100052.031000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM C	CIOP - PRESIDENTE PRUDENTE
(275) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	000 000 00
FONTE 01R\$	200.000,00
1030100052.032000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM C	CIOP - RANCHARIA
(285) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	400,000,00
FONTE 01R\$	100.000,00
1030100052.035000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM	O CIOP - SANTO ANASTACIO
(328) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	450,000,00
FONTE 01R\$	150.000,00
1030100052.050000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O	
(1437) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	
FONTE 01R\$	100.000,00
1030100052.055000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM	O CIOP - PRESIDENTE BERNARDES
(1299) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	400,000,00
FONTE 01R\$	100.000,00
103010005.2.064000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O	CIOP - PIRAPOZINHO
(1299) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	000 000 00
FONTE 01R\$	200.000,00
ORGÃO: 01	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.4 – ESPECIALIDADES	
103010005.2.064000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM C	
(1319) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	
FONTE 01R\$	50.000,00
ORGÃO: 01	LICEC CLINICAC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.5 – LABORATORIOS ANA	LISES CLINICAS
1030100052.024000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM	
(1319) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	
FONTE 01R\$	50.000,00

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

1030100052.052000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP (1207) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	- INDIANA	
	.000,00	
103010005.2.064000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP (1320) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica		
	.000,00	
ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.08 – UPA		
1030200012.021000 MANUTENÇÃO DA UPA ZONA NORTE - JD GU (646) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica		
	.000,00	
ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.09 – RESIDENCIA TERAPEUTICA		
1030100012.011000 MANUTENÇÃO REDE DE SAUDE MENTAL - PR (688) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica		
·	.000,00	
TOTALR\$ 2.700.0	.000,00	
Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto pelo EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:		
TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃOR\$ 2.700.000,00		

Art. 3º. – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

02 de maio de 2022.

Murilo Nobrega Campos Presidente